



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**



INDICAÇÃO Nº 013/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os Vereadores que abaixo subscrevem e nos termos do art. 107 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta casa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Alan Jefferson da Silveira Pinto**, Prefeito Municipal de Apodi, *que digne executar a pavimentação da rua João Targino de Freitas no distrito de Soledade no município de Apodi-RN, conforme emenda ao orçamento do município de Apodi exercício de 2020. (EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 E BAIXO ASSINADOS DOS MORADORES) ANEXO*

Justificativa em Plenário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 10 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Protocolo pelo livro nº 013 às fls nº 75

sob nº 013 19021.

Apodi - RN 10/02 1-2021

Assinatura do Funcionário

LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO
LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO
VEREADOR - PSB

Adailton José Targino
ADAILTON JOSÉ TARGINO
VEREADOR - MDB

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.emapodi.rn.gov.br